



EDITAL N° 02/2026

CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANÁLISE DO DISCURSO (ABRADIS)

A Associação Brasileira de Análise do Discurso (AbrADis) torna público o presente Edital, destinado à recepção de propostas para a criação da Comissão de Divulgação Científica da AbrADis.

1. CONDIÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

- 1.1 Ser associada ou associado da AbrADis;
- 1.2 Possuir grau de doutorado ou equivalente e ter vínculo empregatício ou estatutário com instituição de ensino e pesquisa;
- 1.3 Cada proposta deve obrigatoriamente conter:
- 1.4 Equipe, composta por cinco ou seis integrantes permanentes, mais duas/dois suplentes, que representem as distintas vertentes teóricas da análise do discurso, e que sejam associadas/associados da AbrADis. Recomenda-se que a equipe seja constituída por diferentes instituições de ensino e pesquisa, e de diversas regiões do Brasil.
- 1.5 Indicação dos nomes das/dos integrantes da equipe, acompanhados dos respectivos links para acesso ao Currículo Lattes e de súmula curricular de até 5 páginas na qual se especifique a experiência prévia em ações de divulgação científica, com comprovação de produtos já criados.
- 1.6 Indicação entre as/os integrantes da equipe do nome que ocupará a coordenação da comissão.
- 1.7 Projeto de ações integradas de divulgação científica na área de Análise de Discurso nas suas distintas vertentes, contendo:
 - i. Tipo de mídias a serem criadas e atualizadas de maneira contínua;
 - ii. Formato e frequência dos produtos a serem disponibilizados em cada mídia;
 - iii. Infraestrutura necessária com indicação de sua origem e dos equipamentos disponíveis (incluir carta de anuênciam de dirigente institucional para uso de instalações e equipamentos);
 - iv. Previsão de captação de recursos financeiros para viabilização da criação e manutenção das ações de divulgação científica (bolsas, pedidos de auxílio a agências de fomento, convênios, outros);
 - v. Posicionamento com relação à ciência aberta, incluindo o tipo de registro em Creative Commons previsto para os produtos que serão postos em circulação;
 - vi. Boas práticas editoriais adotadas em termos de uso de imagem e som, direitos autorais e ética em pesquisa;
 - vii. Normas para verificação de plágio;
 - viii. Normas para uso de IA;
 - ix. Política de arquivamento;

- x. Indicação, de modo claro, da posição frente a uma política de línguas a ser adotada, com justificativa; incluindo previsão ou não de recursos de tradução automática, legendagem e recursos de acessibilidade (Libras / audiodescrição, outros) dos produtos criados;
- xi. Organização de um cronograma – considerando dois anos -, com previsão para início das atividades, incluindo previsão de etapas e desenvolvimento das ações concernentes à divulgação científica na e para a AbrADis;
- xii. Indicação da bibliografia consultada e, também, se e com qual finalidade utilizou recursos de IA na elaboração da proposta.

1.8 As propostas devem ser encaminhadas para o e-mail da secretaria da AbrADis:
abradis.discurso@gmail.com

SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

2 As propostas serão avaliadas conjuntamente pela Diretoria e pelo Conselho Deliberativo e Consultivo da AbrADis.

3 Situações não previstas neste Edital serão discutidas pela Diretoria da AbrADis.

4 CRONOGRAMA

Submissão das propostas: até 22 de maio de 2026

Divulgação da relação das propostas encaminhadas: até 26 de maio de 2026

Resultados: 08 de junho de 2026

Divulgação: nos canais oficiais da AbrADis (site: <http://abradis.org/> e Instagram: https://www.instagram.com/abradis_oficial/)